



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova *ad referendum* a alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cursos Técnicos Subsequentes e dos cursos Superiores.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, IX, do Estatuto do IFMS, e considerando o [Processo 23347.009570.2020-00](#);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cursos Técnicos Subsequentes e dos cursos Superiores em que a equiparação não é prevista e que foram classificados como favoráveis no [Relatório 2/2020 - PROEX/RT/IFMS](#).

Incluir a seguinte redação:

"As atividades de extensão, de monitoria, de pesquisa ou de iniciação científica e tecnológica podem ser equiparadas como estágio obrigatório durante situações de suspensão de atividades presenciais nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) dos cursos técnicos integrados, subsequentes e superiores do IFMS."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 04/09/2020 19:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143955

Código de Autenticação: 90e956e524



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br